



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual 2025

abril 2026

ÍNDICE

- I.** Enquadramento
- II.** Aplicação e monitorização do PPR
 - A.** Programa do Cumprimento Normativo
 - B.** Medidas de Controlo
 - C.** Implementação de Ações de Gestão de Risco
 - D.** Recomendações
 - E.** Conclusão
 - F.** Divulgação

I. ENQUADRAMENTO

O presente relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da SC FITNESS enquanto grupo empresarial privado que desenvolve a sua atividade no setor do fitness, é elaborado no contexto das obrigações legais e das boas práticas em matéria de prevenção da corrupção e de promoção de uma cultura de integridade e de cumprimento normativo.

Em particular, assume especial relevância o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que impõe às entidades abrangidas a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo que integre, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, com vista a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas cometidos contra ou através da entidade.

Nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma, o PPR deve abranger toda a organização e atividade da entidade, identificando, analisando e classificando os riscos de corrupção e infrações conexas e estabelecendo medidas preventivas e corretivas adequadas. A execução do PPR está sujeita a controlo periódico, através da elaboração, no mês de abril, de um relatório de avaliação anual, que deve conter, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas e a previsão da sua plena implementação.

Considerando a configuração organizacional da SC FITNESS, enquanto grupo empresarial que integra várias unidades de negócio no setor do fitness, o enquadramento legal aplicável admite a adoção de um único Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para todo o grupo, bem como a designação de um único responsável pelo cumprimento normativo, desde que fique garantida a abrangência de todas as entidades e áreas de atividade que o compõem.

Acresce a este enquadramento normativo um conjunto de orientações e recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), destacando-se a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, relativa à elaboração de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, e a Recomendação n.º 3/2015, igualmente de 1 de julho, que sublinha a importância da identificação sistemática dos riscos de gestão, da definição de mecanismos preventivos adequados e da elaboração de relatórios anuais de acompanhamento e execução.

Apesar de terem sido concebidas, em primeira linha, para entidades do setor público, estas recomendações refletem princípios e metodologias amplamente reconhecidos como boas práticas de governação

Relatório de Avaliação Anual 2025

corporativa e de gestão do risco, encontrando atualmente aplicação também no contexto empresarial privado, incluindo nas organizações que desenvolvem atividade no setor do fitness.

Neste contexto, o presente relatório insere-se no cumprimento das obrigações decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e no reforço do sistema de integridade da SC FITNESS, assumindo-se como um instrumento fundamental de monitorização, avaliação e aperfeiçoamento contínuo do PPR. Através da análise do nível de execução das medidas previstas, da identificação de eventuais oportunidades de melhoria e da apresentação de recomendações de aperfeiçoamento, o relatório pretende contribuir para a redução dos riscos de corrupção e infrações conexas associados à atividade da organização — nomeadamente nas áreas de contratação de bens e serviços, relacionamento com entidades públicas, gestão de recursos financeiros e interação com clientes e fornecedores — bem como para o fortalecimento do sistema de controlo interno e para o reforço da confiança de acionistas, colaboradores, clientes, parceiros de negócio e demais partes interessadas na atuação da SC FITNESS.

II. APLICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PPR

O presente relatório tem por objetivo analisar a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) durante o ano de 2025, avaliando o nível de concretização das medidas preventivas e corretivas previstas, bem como os resultados obtidos com a sua implementação. Para efeitos da presente avaliação anual, foi mantida como referência a matriz de riscos elaborada em 2023, uma vez que não se registaram alterações que justificassem a sua revisão. Esta opção fundamenta-se no facto de a atividade da SC FITNESS não ter revelado exposições significativas a riscos nesta matéria, nem terem ocorrido circunstâncias ou eventos suscetíveis de exigir uma reavaliação dos riscos anteriormente identificados.

A. Programa do Cumprimento Normativo

A Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas ("PPCIC") da SC FITNESS poderá ser consultada no separador relativo a Whistleblowing e RGPC na página oficial da *Internet* da Solinca Classic, S.A. e Solinca Light, S.A. (<https://www.solinca.pt/whistleblowing-e-rgpc/>) – relativos aos ginásios Solinca – e no separador relativo a Whistleblowing e RGPC na página oficial da *Internet* da E-FIT, Unipessoal, Lda. (<https://elementgyms.pt/whistleblowing-e-rgpc/>) – relativos aos ginásios Element.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, faz parte integrante da PPCIC, estando igualmente disponível nos mesmos separadores nas páginas oficiais da *Internet* das Sociedades anteriormente mencionadas.

B. Medidas de controlo

A SC FITNESS dispõe de um programa de cumprimento normativo que integra um conjunto articulado de instrumentos e mecanismos de gestão, os quais contribuem de forma decisiva para a mitigação global dos riscos de corrupção e infrações conexas. Estes instrumentos aplicam-se de forma transversal a todos os processos e áreas de negócio, destacando-se, em especial, os seguintes:

- Código de Conduta
- Regulamento de Comunicação de Infrações
- Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Controlos funcionais dos processos
- Controlos gerais dos sistemas informáticos e de controlos aplicacionais
- Controlo de acessos restrito/limitado apenas a indivíduos autorizados

- Existência de segregação adequada de funções, principalmente entre os níveis de processamento e autorização/aprovação

- Sistema de conferência, aprovação e autorização
- Registo de atividades através de processos de *audit trail*

- Políticas, manuais, normas e procedimentos

- Formação ministrada aos principais *stakeholders* do processo de forma a garantir a respetiva compreensão dos procedimentos
- Supervisão e monitorização contínua dos processos para garantir o cumprimento dos procedimentos
- Vinculação dos *stakeholders*, por via de contrato, ao cumprimento das suas responsabilidades em matéria de corrupção e infrações conexas, e
- Identificação e avaliação da eficácia e eficiência da gestão e do controlo dos riscos identificados através das equipas de auditoria interna

C. Avaliação do grau de implementação das medidas de controlo

Relatório de Avaliação Anual 2025

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SC FITNESS encontram-se identificados e descritos os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, bem como a resposta prevista para cada risco identificado.

Para avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR, e descritas no respetivo Capítulo II, foi adotada a metodologia consistente e sistemática utilizada no processo de gestão de risco¹. Essa metodologia, estruturada em diferentes fases, prevê, na sua fase final – relativa à monitorização e reporte das ações de gestão de risco (adiante designada por “Fase de Monitorização e Reporte”) – a análise dos controlos transversais, aplicáveis a todos os processos e áreas de negócio, que foram implementados pela SC FITNESS para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas identificados na fase anterior (relativa ao desenho e implementação das ações de gestão de risco, adiante designada por “Fase de Desenho e Implementação”).

Os critérios utilizados para quantificar o progresso da totalidade dos controlos transversais *supra* identificados, foram os seguintes:

1. Avaliação do seu desenho;
2. Aprovação;
3. Implementação;
4. Divulgação; e
5. Operacionalização.

Durante o ano de 2025, verificou-se a implementação integral das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da SC FITNESS. Todas as iniciativas e mecanismos definidos para o período em avaliação foram executados conforme planeado, encontrando-se plenamente operacionalizados os controlos destinados à mitigação dos riscos previamente identificados.

A concretização total das medidas previstas evidencia a eficácia do modelo de controlo adotado, contribuindo para o fortalecimento do sistema de controlo interno e demonstrando o empenho contínuo da SC FITNESS na promoção de uma cultura de integridade, transparência e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

D. Recomendações

¹ Conforme definido na fase de “Monitorização e reporte das ações de gestão de risco” na secção “B. Processo de Gestão de Risco” do Ponto II do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Apesar do nível de implementação plena e os resultados positivos alcançados na operacionalização nos processos e áreas de negócio da SC FITNESS, identificam-se oportunidades de melhoria orientadas para o reforço da maturidade do sistema de prevenção e para uma gestão ainda mais antecipatória dos riscos, formulando-se as seguintes recomendações:

1. Reforço da formação e da comunicação: Prosseguir e alargar os programas de formação e as iniciativas de comunicação interna, com enfoque em matérias como a prevenção da corrupção, ética e integridade organizacional, promovendo a atualização contínua de conhecimentos e incentivando uma participação ativa e informada dos colaboradores;
2. Aprofundamento da análise e operacionalização da Matriz de Riscos: Aperfeiçoar a Matriz de Riscos de corrupção e infrações conexas, garantindo uma associação clara e objetiva de controlos a cada risco identificado e uma avaliação realista do risco residual, permitindo uma gestão mais eficaz, focada na mitigação e no acompanhamento contínuo dos riscos.

E. Conclusão

No decurso de 2025, a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da SC FITNESS decorreu de forma regular e sem incidentes suscetíveis de comprometer a integridade da organização. A avaliação efetuada às medidas preventivas e corretivas previstas para os riscos identificados no Plano permite concluir que os mecanismos de controlo implementados se revelaram adequados, eficazes e proporcionais, conforme demonstrado pela inexistência de situações classificadas como de risco elevado e pela ausência de ocorrências de corrupção ou infrações conexas comunicadas através dos canais disponibilizados para o efeito.

Durante o período em análise, não se verificaram circunstâncias que justificassem a adoção de medidas de mitigação adicionais. Não obstante, a SC FITNESS manterá um acompanhamento contínuo da eficácia dos controlos existentes, avaliando regularmente a necessidade de introduzir mecanismos complementares que respondam de forma adequada à evolução da atividade, às alterações do contexto de mercado ou a eventuais mudanças na estrutura organizacional. Em simultâneo, continuará a promover ações de sensibilização e formação junto dos seus colaboradores, visando o reforço da cultura de prevenção de riscos, o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e a consolidação de práticas organizacionais assentes em princípios de ética, integridade e transparência.

A SC FITNESS renova, deste modo, o seu compromisso com os princípios da integridade, da transparência e do compliance, assegurando a continuidade da monitorização do PPR, o acompanhamento das

Relatório de Avaliação Anual 2025

recomendações formuladas e a revisão periódica dos instrumentos de prevenção adotados, com vista a garantir uma gestão eficaz, consistente e sustentável dos riscos de corrupção e infrações conexas.

F. Divulgação

O presente relatório será objeto de publicitação, nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, através dos canais de divulgação institucionais da Sociedade, garantindo o adequado acesso à informação e os princípios da transparência.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,